

Informações sobre Exame de Qualificação, Defesa de Tese no PPGB-RENORBIO e Proficiência em Língua Estrangeira

1. EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TESE

- a solicitação para a qualificação deverá ser efetuada no Ponto Focal, com 45 dias de antecedência à data proposta;

OBS: o aluno que tiver cumprido todos os créditos e atividades programadas e estiver em condições de qualificar antes de 24 meses, poderá solicitar o Exame de Qualificação, em qualquer momento, sendo dispensado do Seminário de Teses em Andamento II.

Requisitos:

1. Créditos e Atividades Programadas: concluídos;
2. Produção Técnico-Científica: um depósito de pedido de patente ou um artigo submetido
 - 2.1. Patente: documento do NIT de tramitação do pedido da patente;
 - 2.2. Artigo (no caso de não haver depósito de patente derivada da tese): pelo menos um artigo derivado da tese submetido a revista com impacto maior ou igual a 1,15 no JRC 2007, 2008 ou 2009;
3. Línguas Estrangeiras: comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas inglês.

Documentação:

1. requerimento assinado pelo orientador (não serão aceitas assinaturas eletrônicas), com sugestão de banca, dia e horário.
2. histórico escolar do PPGB-RENORBIO
3. cinco (05) exemplares, em espiral, do boneco da tese a ser avaliado, a serem encaminhados para os membros da banca
4. no caso de patentes, comprovante de tramitação do pedido da patente emitido pelo NIT;
5. no caso de artigos, comprovante de submissão ou aceitação dos artigos derivados da tese;
6. no caso de boneco em formato tradicional, cópia dos artigos derivados da tese.

Banca:

- composta por 3 membros, além de 2 suplentes, a serem escolhidos, pela Coordenação do Ponto Focal, de uma lista de 7 nomes apresentada pelo orientador, o qual deverá obrigatoriamente estar presente. Embora possa se manifestar na sessão, o orientador não participa das deliberações da banca.
- os membros deverão ser preferencialmente do PPGB-RENORBIO e do Ponto Focal do aluno.

OBS. Os membros da Banca de Qualificação deverão ter pelo menos 3 artigos B1 na sua área de atuação, nos últimos 3 anos, caso não sejam Bolsistas de Produtividade do CNPq. No caso de um segundo Exame de Qualificação da Tese, deve-se manter a mesma banca, salvo casos

excepcionais. Não poderão constar como membros da Banca de Qualificação parentes até o terceiro grau.

Tipo de Sessão:

- presencial pública; ou
- fechada, no caso de haver patentes sem depósito ou com depósito por período inferior a 6 meses, com termo de confiabilidade por parte dos membros da banca; ou
- excepcionalmente, por vídeo-conferência.

Boneco da Tese de Qualificação:

- em **Formato Tradicional**, incluindo introdução, revisão da literatura, material e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências; ou
- em formato de **Artigos Científicos**, com introdução, revisão de literatura geral, referências, os artigos derivados da tese no formato de publicação do periódico ao qual foi aceito ou submetido, e considerações finais (opcional).

Aprovação no Exame de Qualificação:

1. será considerado aprovado o aluno que obtiver conceito “satisfatório”.
2. o aluno que não obtiver o conceito “satisfatório”, terá o tempo estabelecido pela banca para reapresentação.
3. Na segunda apresentação, será desligado do Programa o aluno que não obtiver o conceito “satisfatório”.

2. DEFESA DE TESE

1. deve acontecer no mínimo em 24 meses e no máximo em 48 meses
2. pode acontecer em qualquer época após a aprovação no Exame de Qualificação
3. a solicitação para a Defesa de Tese deverá ser efetuada no Ponto Focal, com pelo menos 45 dias de antecedência à data proposta;

Requisitos:

1. Exame de Qualificação: aprovado
2. Produção Técnico-Científica: um depósito de patente ou dois artigos
 - 2.1. Patente: pelo menos um pedido de patente derivada da tese depositado;
 - 2.2. Artigos (no caso de não haver pedido de depósito de patente derivada da tese):
 - 2.2.1. pelo menos um artigo derivado da tese aceito em periódico com impacto maior ou igual a 1,15 no JRC 2007, 2008 ou 2009 ou patente depositada;
 - 2.2.2. pelo menos um artigo derivado da tese submetido a revista com impacto maior ou igual a 1,65 no JRC 2007, 2008 ou 2009;

OBS. Em pelo menos um dos artigos exigidos no item 2.2, **o aluno deverá ser o primeiro autor**. O aluno que tiver artigo aceito em revista com impacto maior ou igual a 3,30 no JCR 2007, 2008 ou 2009 não necessita do segundo artigo.

Documentação:

1. requerimento assinado pelo orientador (não serão aceitas assinaturas eletrônicas), com sugestão de banca, dia e horário.
2. documento de aprovação no Exame de Qualificação
3. entrega de 7 exemplares, em espiral, da tese a ser avaliada a serem encaminhados para os membros da banca
4. no caso de patentes, comprovante do depósito de pedido da patente

5. no caso de artigos:
 - 5.1. comprovante de aceitação de artigo derivado da tese em periódico com impacto maior ou igual a 1,15 no JCR 2007, 2008 ou 2009
 - 5.2. comprovante de submissão ou aceitação de artigo derivado da tese em revista com impacto maior ou igual a 1,65 no JCR 2007, 2008 ou 2009
6. no caso de boneco em formato tradicional, cópia dos artigos derivados da tese.

Banca:

- composta por 5 membros, incluindo o orientador, e 2 suplentes, a serem escolhidos, pela Coordenação Geral, de uma lista de 10 nomes apresentada pelo orientador.
- pelo menos 3 membros deverão ser externos ao PPGB-RENORBIO

OBS: Os membros da Banca de Tese deverão ter pelo menos 3 artigos B1 na sua área de atuação, nos últimos 3 anos, caso não sejam Bolsistas de Produtividade do CNPq. Nos casos de co-orientadores, a banca será composta de 6 membros. Não poderão constar como membros da Banca de Tese parentes até o terceiro grau.

Tipo de Sessão:

- presencial pública; ou
- fechada, no caso de haver patentes sem depósito, ou com patente fora do período estabelecido pela lei de patentes ou propriedades industriais, com termo de confiabilidade por parte dos membros da banca; ou
- por vídeo-conferência.

Tese de Doutorado:

- em formato tradicional, incluindo introdução, revisão da literatura, material e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências; ou
- em formato de Artigos Científicos, com introdução, revisão de literatura geral, referências, os artigos derivados da tese no formato de publicação do periódico ao qual foi aceito ou submetido, e considerações finais (opcional).

Aprovação de Tese de Doutorado:

- será considerado aprovado o aluno que obtiver conceito “satisfatório” de todos os membros da Banca;
- após as correções, o aluno deverá entregar, em até 60 dias depois da defesa, 5 exemplares em capa dura para a banca, e 5 CDs para as instituições, salvo exigências contrárias das instituições envolvidas.
- poderá ser atribuído o conceito “com louvor”, desde que o aluno tenha apresentado 3 artigos com impacto maior ou igual a 3,30 no JCR 2007, 2008 ou 2009 aceitos e uma patente depositada

Modelo da Tese

• Capa:

1. Capa dura
2. Cor preta
3. Letras – letras douradas, do tipo Arial e de tamanho 18
4. Tamanho - papel A4
5. Parte frontal da capa:
 - formatação **centralizada**
 - informações presentes na ordem que segue:

- a. Símbolo da Renorbio
- b. Palavra – RENORBIO (logo abaixo do item a)
- c. Frase (logo abaixo do item b) – Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
- d. Título da Tese – Usar maiúscula apenas no início da frase
- e. Autor da Tese
- f. Cidade e Estado onde a mesma foi concebida.
- g. Ano de publicação da mesma.

OBS:

A informação sobre a Universidade e o Ponto Focal onde a tese foi desenvolvida constará na contracapa.

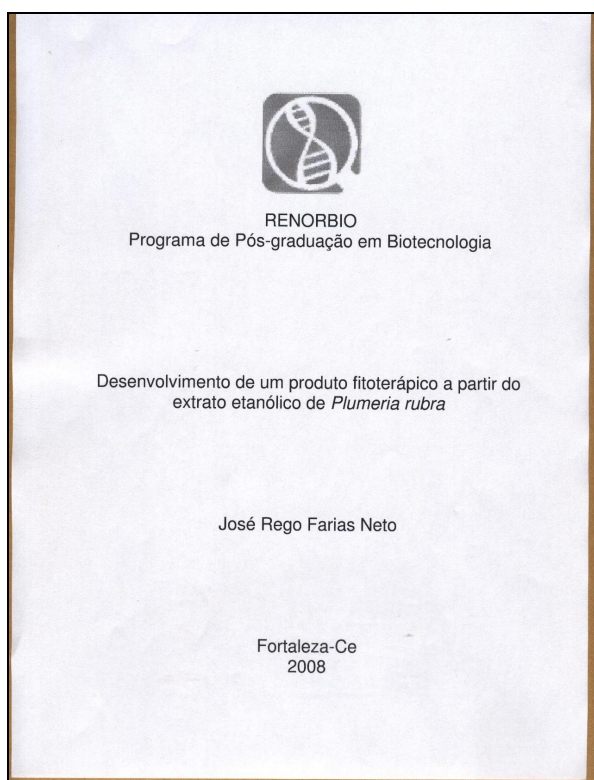
A formatação interna da tese deve seguir as instruções da instituição do orientador do aluno.

6. Lateral da Capa

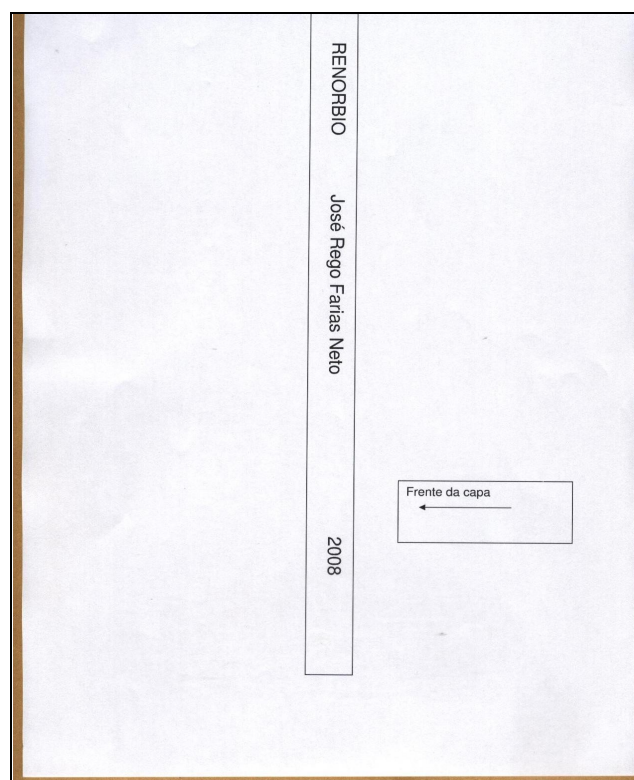
- RENORBIO - Nome do autor – ano de Publicação.

OBS: A direção da redação deve ser de cima para baixo, considerando o exemplar na posição vertical, com a capa frontal voltada para o lado direito.

CAPA



LATERAL



3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

3.1. Para as turmas de 2006 a 2008:

- os documentos de comprovação de proficiência das línguas estrangeiras (LE) devem ser emitidos por instituição idônea, ou seja, contendo dados de identificação legal, tais como endereços, carimbos institucionais, identificação dos assinantes, dentre outros.

Serão aceitos como comprovantes:

- testes de nível avançado (por exemplo, TOEFL, DELE, etc.), conforme validade especificada e com pontuação mínima aceita para bolsas pela Capes/CNPq;
- comprovação de residência em um determinado país há no máximo 5 anos, por um período superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais;
- diploma em nível intermediário (correspondente a um curso completo, com cerca de 360h), emitido até no máximo 5 anos;
- prova de proficiência leitora emitida, por exemplo, por um curso de pós-graduação *stricto sensu* (constante no histórico de mestrado ou declaração emitida pelo curso), por instituições ou centros ligadas a IES (como centros de língua ou casas de cultura), ou outras comprovadamente habilitadas para este tipo de prova, realizada até no máximo 5 anos;
- outros casos ou tipos de diplomas/certificados serão avaliados conforme suas validades e especificidades.

OBS: O limite de validade de qualquer documento apresentado será a data de entrada do aluno no PPGB-RENORBIO. A data da proficiência constante de histórico escolar ou declaração de programas de pós-graduação a ser considerada para o período de validade de 5 anos será aquela da emissão do diploma.

3.2. Para turmas a partir de 2009:

- os documentos de comprovação de proficiência das línguas estrangeiras (LE) devem ser emitidos por instituição idônea, ou seja, contendo dados de identificação legal, tais como endereços, carimbos institucionais, identificação dos assinantes, dentre outros.

Serão aceitos como comprovantes:

- prova de proficiência realizada pelo PPGB-RENORBIO;
- testes de nível avançado (por exemplo, TOEFL, DELE, etc.), conforme validade especificada e com pontuação mínima aceita para bolsas pela Capes/CNPq;
- comprovação de residência em um determinado país há no máximo 5 anos, por um período superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais;
- diploma em nível intermediário (correspondente a um curso completo, com cerca de 360h), emitido até no máximo 5 anos;
- prova de proficiência leitora emitida, por exemplo, por um curso de pós-graduação *stricto sensu* (constante no histórico de mestrado ou declaração emitida pelo curso), por instituições ou centros ligadas a IES (como centros de língua ou casas de cultura), ou outras comprovadamente habilitadas para este tipo de prova, realizada até no máximo 5 anos;
- outros casos ou tipos de diplomas/certificados serão avaliados conforme suas validades e especificidades.

OBS: O limite de validade de qualquer documento apresentado será a data de entrada da solicitação no PPGB-RENORBIO. Quando indeterminada, a data da proficiência constante de histórico escolar ou declaração de programas de pós-graduação a ser considerada para o período de validade de 5 anos será aquela da emissão do diploma.

